



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Edvanio Mendes dos Santos

MOÇÃO DE PESAR Nº 70/2019

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 16 de setembro de 2019, da pequena Ana Clara, de um ano e três meses, após dar entrada na unidade de pronto socorro central, em decorrência de descaso médico.

CONSIDERANDO que a criança estava passando muito mal e o médico Dr. Elias Frederico Valverde Claros, que a atendeu, a liberou em seguida, alegando que estava tudo normal com ela e que só necessitava de hidratação, e após isso a bebê veio a óbito.

CONSIDERANDO que, neste momento, entristecido pelo acontecimento, ofereço minhas condolências aos familiares e amigos desta pequena criança, expressando meu profundo pesar pelo seu falecimento.

Eu **Vereador Edvanio Mendes dos Santos**, desta casa de Leis, usando das atribuições legais, apresento ao Egrégio Plenário de Embu das Artes, a **Moção de pesar**.

Desta forma, solicitamos ainda que após a aprovação da presente Moção, seja dada ciência a família por sua mãe Raiane da Silva Gomes avó Josiene.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Edvanio Mendes Dos Santos

Vereador